

## Prefeitura recebe os profissionais do transporte escolar particular

*No encontro, o chefe do Poder Executivo explicou aos presentes, Projeto de Lei, que será enviado à Câmara*



Nesta sexta-feira, dia 30, duas reuniões foram realizadas no gabinete do prefeito, tendo a presença dos motoristas de vans escolares, para tratar de assuntos relacionados à legalização e a regulamentação do transporte escolar particular no município.

O gestor público explicou aos representantes da classe, que será enviado à Câmara Municipal nos próximos dias, Projeto de Lei do Poder Executivo, que em consonância com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, trata de garantir a segurança, eficiência e principalmente a qualidade dos serviços aos usuários do transporte.

Na ocasião, o chefe do Poder Executivo explicou na íntegra o Projeto de Lei, que de imediato, teve pronta aceitação das pessoas presentes na reunião. Um novo encontro com os profissionais será realizado em breve para a revisão do texto a ser enviado ao Poder Legislativo.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA****Secretaria de Saúde****VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 09/2019 - L.T.A.**

A CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA DÉBORA DONATO DA SILVA COMUNICA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

**01. L.T.A. APROVADO Nº 20/2019**

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

PROTOCOLO: 01.334/2019 DATA DE PROTOCOLO: 11/07/2019

DATA DO DEFERIMENTO: 28/08/2019

RAZÃO SOCIAL: S&P SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.248.512/0001-10

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PRANDINI Nº 221, CENTRO – ITAPEVA CEP: 18400-170

RESP. LEGAL: CARLOS EDUARDO SUARDI MARGARIDO CPF: 081.709.668-09

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FLORIANO HELMUT ESSENFELDER CPF: 023.196.149-90 CREA Nº. 5061161000

ITAPEVA, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA****ATO DA PRESIDÊNCIA 00006/2019**

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Dá publicidade da composição da CEI - Comissão Especial de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento 621/2019.

Art. 1º A Comissão Especial de Inquérito constituída para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itapeva-SP, no tocante a falta de itens de segurança no transporte escolar e manutenção dos veículos próprios e terceirizados é composta da seguinte forma:

1. Wilson Roberto Margarido – PP – Presidente
2. Marinho Nishiyama – Relator
3. Edivaldo Alves Santana – PSD – Membro

4. Rodrigo Tassinari – DEM – Suplente

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de instalação, conforme § 5º do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º As reuniões Ordinárias da CEI ocorrerão às segundas e quartas-feiras às 10h00, na sala de Comissões.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de agosto de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO 08/2019**

*Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Marcelo Penteado de Moura.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Marcelo Penteado de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2017**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a supressão Parcial de serviço constante do Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa (STFC) com DDR (Discagem Direta a Ramal) digital e uma linha direta não residencial com serviço de banda larga ADSL para acesso à internet, cuja assinatura ocorreu em 1º de março de 2018.

DA SUPRESSÃO: A supressão parcial será referente a uma linha direta não residencial (n.º 15-3521-4397) com serviço de banda larga ADSL para acesso à internet, sendo que os demais serviços não farão parte da supressão. A

presente supressão passa a viger a partir de 26 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2019.

- Ato IPMI nº 040/2019 – 03/09/2019: AUTORIZA o resgate de R\$ 35.000,00 do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de credores.

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****Prefeito Municipal**

Luiz Antonio Hussne Cavani

**Vice-Prefeito**

Mário Sérgio Tassinari

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

Sonia Maria Marinho Cavani

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Governo e Negócios Jurídicos****Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento**

Marimar Guidorzi de Paula

**Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**

Luciano Oller de Oliveira

**Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Marco André Ferreira D'Oliveira

**Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento**

Patrícia Campos

**Saúde**

Maria Eliza Ferraresi

**Educação e Cultura**

Andrei Alberto Müzel

**Administrações Regionais**

Carlos Roberto Santine Júnior

**Transportes e Serviços Rurais**

Geraldo César Cerdeira

**IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**

Superintendente: Eduardo Yamaya

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22,  
CEP 18.400-000, Centro

(15) 3526-8000

**Presidente**

Oziel Pires de Moraes

**1º Secretário**

Vanessa Guari

**2º Secretário**

Márcio Supervisor

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Mário Augusto de Souza Nishiyama

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP  
18.406-380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EXPEDIENTE - IMPrensa Oficial**

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista Responsável: Osmar Meira dos Reis, Assessor de Comunicação Social, MTB 88.918

Jornalista: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 | José Eduardo Bueno de Moraes Gomes - MTB 55.984

Email: [imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br) | site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)